



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-014/09, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo do ano de 2009 do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3 do Edital Nº 20, de 09 de março de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens para o ano letivo de 2009, e no processo nº 23062.000634/09-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em estudos de Linguagens para o ano letivo de 2009.

Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 15 (quinze) para 20 (vinte).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**